



## JUSTIFICATIVA

### SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO 007/2021 DO PP 005/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SEMAF), em específico os procedimentos que são realizados no setor/administrativo vêm justificar o apostilamento do contrato **007/2021** referente ao Pregão presencial 005/2020 firmado com a empresa Empresa LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 07.146.872/0001-01, visto que durante a vigência do contrato, vimos a necessidade de inclusão de dotação.

Considerando que o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que há já pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato.

*“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”. (Acórdão n° 976/2005 TCU-Plenário)*

Deste modo justificamos para devidos fins a necessidade de realizar o apostilamento para a inclusão de nova dotação do contrato, conforme documentos em anexo, ficando viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais.

É a nossa justificativa.

Belterra, 08 de Novembro de 2021

**Amarildo Rodrigues dos Santos.**  
**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**  
**Decreto n° 002/2021**